GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 100/2003
Palmas, 18 de setembro de 2003.

Dispõe sobre a qualificação de Equipes do Saúde Bucal/ESB.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise e parecer da Comissão da Área Técnica do *Programa Saúde da Família* da Secretaria de Estado da Saúde - TO, e pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária no dia 18 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Aprovar a qualificação de Equipes de Saúde Bucal/ESB nos municípios de:

- Aurora - 01 ESB;
- Goianorte – 01 ESB
- Luzinópolis - 01 ESB;
- Pedro Afonso – 02 ESB;
- São Salvador - 01 ESB;
- Sucupira - 01 ESB.

HENRIQUE B. FURTADO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO

Dr. Petrônio Bezerra Lola
Subsecretário de Saúde